IMAT MATERIAIS

de Construção e Administração S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1962

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 9 horas, na sede social, reuniram-se em assembleia geral ordinaria os senhores acionistas da "Imat Materiais de Construção e Administração S. A.", representando mais de 2/3 do capital social, conforme foi verificado pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. — Assume a presidencia, por aclamação geral dos presentes, o sr. Carlos Falbo, que após agradecer aos presentes a sua indicação, convida a mim, Antonio Cesario, para Secretario. — Com a palavra o Presidente informa aos presentes que a assembleia foi regularmente convocada, conforme avisos publicados pela imprensa, no Diario Oficial do Estado de São Paulo nos dias, 22, 23 e 24 de março de 1962 e no jornal Diario Comercio e Industria nos dias 21, 22 e 23 de março de 1962, bem como o Aviso de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 1940, publicado naqueles mesmos jornais, nas mesmas datas, e deverá, inicialmente, a assembleia, deliberar sobre o primeiro item da Ordem do Dia, que diz respeito à discussão e votação do Relatorio da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercicio encerrado em 30 de dezembro de 1961, documentos estes regularmente publicados pela imprensa, no jornal Diario Comercio e Industria no dia 18 de abril de 1962 e ainda não publicado no Diario Oficial do Estado de São Paulo, embora encaminhado em tempo habil, conforme recibo do Diario Oficial de n. 200 353, datado de 18 de abril de 1962. — A seguir, foram por mim Secretario, lidos em voz alta todos os documentos acima mencionados. — Postos estes em discussão e ninguem pedindo a palavra, passou-se à votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, verificando-se terem sido os referidos documentos aprovados pela unanimidade dos votantes. — Novamente com a palavra o Presidente lembra à assembleia que esta deverá passar à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato de conformidade com a Lei e os Estatutos Sociais. Procedida à eleição, verificou-se terem sido reeleitos para constituir a nova Diretoria, os senhores: Stefano Samuel Di Teulada, italiano, solteiro, maior, industrial, residente nesta Capital à Rua Cesario Mota n. 37, portador da Carteira Modelo 19 de R. G. n. 1.186.269, para o cargo de Diretor Presidente e o Sr. Italo Carlos Falbo, que também assina Carlos Falbo, italiano, casado, advogado, residente nesta Capital à Rua São Luis n. 71, apto. 1102, para o cargo de Diretor Vice-Presidente e o Sr. Franco Arthur Falbo, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital à Rua Itapólis n. 1393, para o cargo de Diretor Gerente, com a remuneração prevista nos Estatutos Sociais, para constituir o novo Conselho Fiscal, foram eleitos os senhores: 1) Ernesto D'Antuno, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital 2) Francisco Maradei, italiano, casado, contador, residente nesta Capital, e 3) Antonio Cesário, brasileiro, solteiro, solicitador, residente nesta Capital, para membros efetivos e para membros suplentes, os senhores: 1) Dirce Ledo Ramos, brasileira, casada, do comércio, residente nesta Capital; 2) Joaquim dos Santos Lourenço, português, solteiro, maior, comerciário, residente nesta Capital, e 3) Gertraud L. Spielvogel, austriaca, solteira, secretária, maior, residente nesta Capital com a remuneração de Cr$ 1.050,00 anuais para cada membro quando em exercicio. A seguir o Presidente ofereceu a palavra a qualquer acionista que quisesse tratar de assuntos de interesse da sociedade. Ninguem pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foram pelo Presidente declarados encerrados os trabalhos da assembléia, a fim de que eu, Secretário, lavrasse a presente ata que lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, por mim, Secretário e por todos os demais presentes. (aa) **Carlos Falbo; Antonio Cesário; Franco Arthur Falbo; Ernesto D'Antuno; Francisco Maradei; Teresa Maria Lima de Mebritton.**

Por cópia conforme
Antonio Cesario

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "IMAT — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 210.096, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 14 de agosto de 1962, a Ata da Assembleia Geral Ordinária dos seus Acionistas realizada em 25 de abril de 1962 do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de agosto de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) **Vania Conceição Martins de Alencar.** E eu, Cleyde Maria Forte, encarregado do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) **Cleyde Maria Forte.**

(222 096) — Cr$ 4 320,00 (21)

COMPANHIA FÔRÇA E LUZ DE JACUTINGA S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1962

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois às 15 horas, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à Rua 4, n. 1.252 reuniram-se acionistas da Cia. Fôrça e Luz de Jacutinga S.A., totalizando mais de dois terços do capital social, com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. Assumiu a Presidência da reunião o Sr. Clarisvaldo Mendes Pereira, Diretor Presidente da Companhia, secretariado por mim, Thyrso Martins Filho, na qualidade de acionista, tudo de conformidade com os estatutos sociais. Constituida a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, e solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do anuncio de convocação e da comunicação prevista no art. 99 da lei das sociedades por ações, publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Estado nos dias 24, 25 e 27 de março e no Diário de Rio Claro nos dias 22, 24 e 25 de março do corrente ano de 1962 o que foi feito. Nos têrmos da convocação que acabava de ser lida, o Sr. Presidente solicitou à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961, publicados no Diário de Rio Claro no dia 17 de abril de 1962 e entregues para publicação no Diário Oficial do Estado no dia 24 de abril de 1962. Findo a leitura, o Sr. Presidente submeteu êsses documentos à discussão e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Após, em debate à segunda parte da ordem do dia, por proposta do acionista Eley de Miranda Chaves, aprovada à unanimidade, foram reeleitos para o Conselho Fiscal, os senhores: J. J. Cardoso de Mello Neto, Jayme Rodrigues e Pedro Lemos Nogueira, todos brasileiros, casados, exceção do primeiro que é viúvo, residentes e domiciliados na Capital do Estado. Para Suplentes do mesmo Conselho da mesma forma foram reeleitos os Senhores: José de Miranda Chaves, Gilberto Bellegard e Mario Chaves, todos brasileiros casados, residentes e domiciliados na Capital do Estado. A Assembleia fixou os mesmos honorários que até então vigoravam para os membros do Conselho Fiscal. De acôrdo com a ordem do dia o Sr. Presidente pôs a palavra à disposição dos Srs. Acionistas para qualquer assunto de interesse social, e como ninguém dela quisesse usar o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos no sentido de que esta Ata pudesse ser lavrada no livro próprio. Reiniciados os trabalhos, a Ata foi lida e achada conforme, pelo que foi aprovada pelos acionistas presentes que assinaram, tendo eu Thyrso Martins Filho, que a redigi e copiei, dela extraído três vias dactilografadas para os devidos fins. Rio Claro, 30 de abril de 1962. — (aa) **Eley de Miranda Chaves, Amerinda Pereira Chaves, Antonieta Chaves Cintra Gordinho, Vail Chaves,** que também assinam pela S.A. Central Elétrica Rio Claro, **Clarisvaldo Mendes Pereira, Thyrso Martins Filho** e **Antonio Augusto Silva.** Está conforme o original.

Clarisvaldo Mendes Pereira
Presidente da Assembleia
Thyrso Martins Filho
Secretario da Assembleia

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a COMPANHIA FÔRÇA E LUZ DE JACUTINGA S.A., com sede em Rio Claro, Estado, arquivou nesta Repartição, sob número 2[illegible], por despacho da Junta Comercial, em sessão de 31 de julho de 1962, a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1962, do que dou fé. [illegible] Estado de São Paulo, 31 de julho de 1962. [illegible] **Vania Cardoso de Souza.** Eu, Cleyde Maria Forte, encarregado do Setor de Certidões, a subscrevo e assino. **Cleyde Maria Forte.**

(222 097 — Cr$ 3 6[illegible])

RETIFICADORA AUTOMAR S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962.

Aos trinta dias de abril de 1962, às 10 horas na séde social à Rua Barra Funda, 712 nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Retificadora Automar S.A. devidamente convocados por anúncios insertos no Diário Oficial do Estado (Executivo) e Diário Comércio Industria, edições de 30, 31 de março e 1 de abril de 1962. Assinado o livro de presença e nele lançadas as demais indicações determinadas por lei, assumiu a presidencia dos Trabalhos na forma dos Estatutos, o Diretor Presidente, Sr. Omar Tupá Borges, que convidou à mim, Dileu Carlos Magno, para Secretário, constituindo-se dessa forma, a mesa dirigente dos trabalhos. Cada um dos presentes exibiu à mesa, as ações de que é portador, verificando-se num ro legal, pelo que o Sr. Presidente declarou instalados os trabalhos e aberta a sessão determinando-me que procedesse a leitura dos anuncios de convocação, o que foi por mim feito em voz alta. Finda a leitura o Sr. Presidente passou a ordem do Dia determinando-me que procedesse igualmente à leitura dos documentos especificados no primeiro item dos referidos anuncios convocatorios: — Relatorio da Diretoria — o Balanço Geral: — demonstração da Conta de Lucros e Perdas — e Parecer do Conselho Fiscal, peças que foram enviadas para publicação no Diario Oficial (Executivo) do Estado no dia 23 de abril de 1962, conforme comprovante n. 201.033, daquele Diário, e, publicadas no Diário Comercio Industria, edição de 20 de abril de 1962, e que ficaram à disposição dos senhores acionistas pelo prazo de lei, nos têrmos do artigo 99 do decreto lei n. 2627 de 1940, conforme anuncios insertos nos referidos Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comércio e Industria, edições de 30, 31 de março e 1 de abril de 1962. Após a leitura, o senhor Presidente submeteu-os à apreciação e discussão do plenário, e como ninguem se tivesse manifestado, passou à votação, tendo sido aprovados pela unanimidade, dos senhores acionistas presentes, com abstenção dos que estavam legalmente impedidos. Em continuação a Ordem do Dia declarou o Sr. Presidente, que a Assembleia deveria proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal, na forma da Lei e dos Estatutos. Passando-se a votação e consequente apuração dos respectivos votos, com as abstenções legais, verificou-se que haviam sido reeleitos por unanimidade dos votos presentes não impedidos os seguintes senhores: — Para o Conselho Fiscal — Membros efetivos: — Sr. Augusto Lemos, brasileiro, casado, fazendeiro, domiciliado nesta capital; — Sr. Alvaro Vieira, brasileiro solteiro, comerciante, domiciliado nesta Capital; sr. Romano Marati, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta capital. Membros suplentes: — Sr. Emilio Rosando, brasileiro, casado, comerciante, residente em Barretos neste Estado; — Sr. José Julio Fernandes Barros, brasileiro, médico, casado, domiciliado nesta capital; — Dr. Marino Fernandes Barros, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado nesta capital. Após a eleição, cujos resultados foram proclamados na forma supra indicada, o Sr. Presidente pôs em discussão a fixação pela Assembleia, das remunerações devidas aos senhores conselheiros fiscais, quando em exercício, na forma estatutaria e legal. Com a palavra o acionista Dr. José Augusto de Oliveira, propôs e foi aprovado que se conservassem as remunerações fixadas no exercício anterior, pela Assembleia Geral de Constituição, realizada em 12 de março de 1960.

Procedeu-se ainda, por solicitação do Sr. Presidente, a eleição da Diretoria para o novo período de um ano, na forma da lei e dos Estatutos, passando-se à votação e consequente apuração dos respectivos votos com as abstenções legais, verificou-se que haviam sido reeleitos por unanimidade dos votos presentes não impedidos os seguintes senhores: — Para Diretor Presidente o Sr. Omar Tupá Borges, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta capital; — Para Diretor Gerente o Sr. Dileu Carlos Magno, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta capital; — Para Diretor Técnico o Sr. Dr. José Augusto de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado nesta capital. Verificou-se ainda, a reeleição do Sr. Romano Marati, para o cargo de Diretor Comercial, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital. Os honorários dos Diretores foram fixados em [illegible] Nada mais havendo a tratar, foram pelo Presidente declarados encerrados os trabalhos da assembléia, a fim de que eu, Secretário, lavrasse a presente ata que lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, por mim, Secretário e por todos os demais presentes. (aa) **Omar Tupá Borges; Dileu Carlos Magno; Antonio Raimundo Guarino; Horacio Braun de Freitas; Luiza Cardoso Borges; Lydes Deliffers Borges; Carlos Magno; José Augusto de Oliveira.**

Por cópia conforme
Dileu Carlos Magno
Secretário da Mesa.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "Retificadora Automar S.A." com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 209 503, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 7 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de agosto de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturário, a escrevi, conferi e assino. Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregado do Setor de Certidões a subscrevo e assino.

Cleyde Maria Forte.

(222 041 — Cr$ 6 570,20)

INDÚSTRIAS REUNIDAS BALILA S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1962

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às onze horas, na sede social à Avenida Morumbi n. 761, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas das "Indústrias Reunidas Balila S.A.". Assumiu a Presidencia da Mesa o sr. Alberto Augusto Tinoco, Diretor Presidente da sociedade, o qual convidou a mim, Antonio Cerretti para Secretário, no que atendi. Tendo verificado pelas assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença", o comparecimento de acionistas representando a totalidade do Capital social, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando não fôsse o Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Correio Paulistano", nos dias 11 e 12, 13 e 14 de maio do [illegible] — Para a [illegible] o Sr. Presidente [illegible] Diretor [illegible] Diretor [illegible] Diretor